



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

OF. GS Nº 803/2020

Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Ilmo(a) Sr(a).

Jonathan Sousa Melo

CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Maracanaú/CE

Assunto: Processo Nº 10592906/2018, Outorga o Direito de Uso de Recursos Hídricos

Prezado(a) Senhor(a),

É com grata satisfação que encaminhamos à V.Sa., o seu documento de "Outorga do Direito de Uso da Água", sob o nº **952/2020**, fundamentado pelo processo administrativo nº **10592906/2018**.

Nesta oportunidade, queremos parabenizá-lo pela distinta ação de gozo dos seus direitos de usuário da água, exercido através do seu ato da outorga, que tem a validade de **10 anos** - (31 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2030).

Esta iniciativa, se procedida ao nível de todos os usuários, permitirá ao Estado do Ceará o conhecimento das reais demandas d'água na bacia hidrográfica, sendo este o subsídio necessário ao desenvolvimento da política de racionalização do uso dos recursos hídricos existentes, na busca de um eficiente manejo dos mesmos.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco José Coelho Teixeira
Secretário dos Recursos Hídricos